

COTAÇÃO DE PREÇOS: 611/2026/300

OBJETO: CULTURAS DE MICRORGANISMOS E CELULAS, REAGENTES BIOQUIMICOS

VENCIMENTO: 27/07/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: dsmassaro@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, o cadastro é GRATUITO.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

<https://admin.cms.sp.gov.br/dx/api/dam/v1/collections/88fbca8c-d7e0-49ca-bfd4-0f5f08646c2c/items/2cb9199f-1e85-423e-96ca-8efbed6d4c73/renditions/3d905a85-2055-43da-987a-05ee0955fa1b?binary=true>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025**.

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

DENISE MASSARO
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
TELEFONE: (11) 3019-6854

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 – Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	2 CAIXAS	FITAS IMPREGNADAS COM 104 ESPOROS DE GEOBACILLUS STERAOOTHERMOPHILUS ATCC 7953. CAIXA COM 100 FITAS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FITAS DE PAPEL DE FILTRO (6MM X 25MM) IMPREGNADAS COM 104 ESPOROS DE GEOBACILLUS STERAOOTHERMOPHILUS ATCC 7953. CADA FITA ESTÁ CONTIDA EM ENVELOPES DE PAPEL, NOS QUAIS ESTÁ INDICADA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 FITAS		
02	3 FRASCOS	CULTURA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA DERIVADA DA LINHAGEM ATCC 27853, COM UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERENCIA E CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERENCIA DE ACORDO COM A ISO GUIDE 34. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CULTURA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA DERIVADA DA LINHAGEM ATCC 27853, COM UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERENCIA E CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERENCIA DE ACORDO COM A ISO GUIDE 34, PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC, APRESENTANDO-SE NA FORMA DE UNIDADE CONTENDO MATERIAL LIOFILIZADO, RESERVATORIO DE FLUIDO DE HIDRATAÇÃO E SWAB DE INOCULAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ARMAZENADA EM FRASCO CONTENDO 1 UNIDADE. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO E CERTIFICADO DE QUALIDADE DE MATERIAL DE REFERENCIA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES OU COM VALIDADE SUPERIOR A 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM, NA DATA DE ENTREGA NA CETESB		
03	1 FRASCO	SULFATO DE POLIMIXINA B 1.000.000 UI, FRASCO COM 122,7MG ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Sulfato de polimixina B 1.000.000 UI, potência 8150 UI/mg, frasco com 122,7mg. Pó branco amorfo e higroscópico. Impurezas máximo 17,0%, metais pesados máx. 20ppm		
04	5 FRASCOS	CITOCALASINA B OBTIDA DE DRECHSLERA DEMATIOIDEA (5 MG) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Citocalasina B obtida de Drechslera dematioidea (5 mg) para bloqueio de citocinese celular. N° CAS: 14930-96-2; Fórmula química/composição: C ₂₉ H ₃₇ NO ₅ ; Peso Molecular: 479,61 g/mol.. Embalagem com indicação do número de lote, data de fabricação, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, instruções de preparo, armazenamento e código de catálogo. O certificado de análise deve descrever as características gerais e testes de controle da qualidade		
05	12 FRASCO	POLIETILENOGLICOL 6000 (PEG 6000), 1000G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLIETILENOGLICOL 6000 (PEG 6000), NUMERO CAS 25322-68-3, FORMULA H(OCH ₂ CH ₂)NOH, MASSA MOLECULAR 6000, FRASCO COM 1000G. PRODUTO DE REFERENCIA 81255 SIGMA-ALDRICH. O PRODUTO SOMENTE SERA RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500 VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA		

06	1 PACOTE	SOLUÇÃO CONCENTRADA COM NUTRIENTES E TAMPÕES PARA ENSAIO DE DBO. PREPARO DE 4L DE ÁGUA DE DILUIÇÃO POR SACHÊ. PACOTE COM 50 SACHÊS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SOLUÇÃO CONCENTRADA COM NUTRIENTES E TAMPÕES PARA ENSAIO DE DBO. PREPARO DE 4L DE ÁGUA DE DILUIÇÃO POR SACHÊ. PACOTE COM 50 SACHÊS. SOLUÇÃO CONCENTRADA PARA PREPARO DE ÁGUA DE DILUIÇÃO DE DBO (DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO), CONTENDO NUTRIENTES E TAMPÕES ESPECIFICADOS POR NORMA DE REFERÊNCIA (APHA, EPA, SMWW OU SIMILARES) PARA ENSAIO DE DBO-5. CADA SACHÊ DEVE PREPARAR 4 LITROS DE ÁGUA DE DILUIÇÃO. PACOTE COM 50 SACHÊS. REFERÊNCIA: HACH 2436466		
----	----------	--	--	--

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

LOCAL DE ENTREGA:

CETESB/SEDE – AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR., 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO – SP.